

## **ATOS OFICIAIS**





Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 24 de março de 2020, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro — <u>DJERJ</u>.

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: <a href="www.tjrj.jus.br">www.tjrj.jus.br</a>, em: <a href="mailto:Consultas">Consultas</a> > <a href="Mailto:Legislação">Legislação</a> > <a href="Mailto:Atos Oficiais do PJERJ">Atos Oficiais do PJERJ</a>.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: <a href="https://www.emerj.tiri.jus.br">www.emerj.tiri.jus.br</a> > <a href="https://www.emerj.tiri.jus.br">Biblioteca</a> > <a href="https://www.emerj.tiri.jus.br">Produtos</a> > <a href="https://www.emerj.tiri.jus.br">Boletins dos Atos Oficiais</a> do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
CONVÊNIO EMERJ/ENTIDADES SN4/2020	24/03	Convênio de cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, com a finalidade de integração técnica, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de eventos acadêmicos, entre a Faculdade de Direito da Universidade do Porto – FDUP e a EMERJ.  Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 132, p. 5.
ORDEM DE SERVIÇO CGJ 5/2020	24/03	Resolve que os juízes e servidores da Corregedoria Geral de Justiça trabalharão em regime de rodízio presencial e trabalho remoto, formando-se grupos que atuarão de modo alternado em escala de atuação na sede da Corregedoria.  DJERJ, ADM, n. 132, p. 11.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562
e-mail: emeri.seind@tjrj.jus.br